



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3082 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 18 de novembro de 2021

## SESAU realiza atendimento médico à detentos do Complexo Penal de Pau dos Ferros

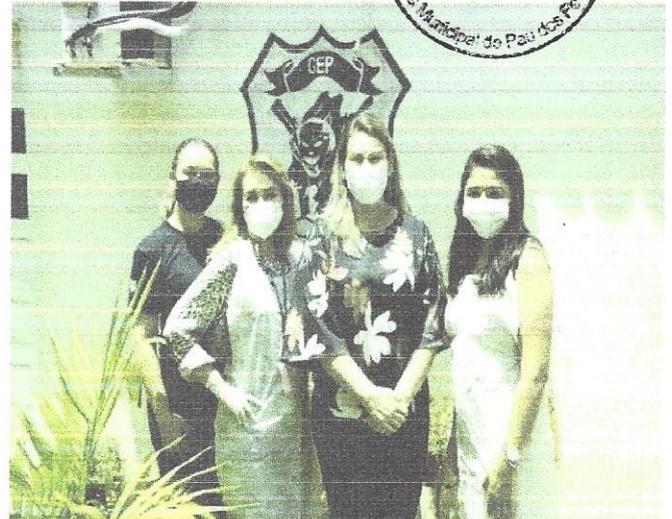


A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária (SEAP), realizou na manhã da última sexta-feira (12) avaliações e atendimento médico aos internos privados de liberdade do Complexo Regional Penal de Pau dos Ferros.

A iniciativa faz parte do calendário de atividades que estão sendo ofertadas para a população e vem sendo realizadas pela SESAU durante o mês do Outubro Rosa e Novembro Azul, com cuidados a saúde, com o projeto "O Sempre é o momento ideal para cuidar da saúde da mulher e do homem".

O atendimento aos detentos foi realizado pela médica do município, Dra. Fátima Goes, realizando a medicina preventiva, avaliando e orientando os pacientes, seguindo um plano de ação elaborado pelo município para prevenir doenças.

**Texto:** Liana Lacerda



**Imagem:** ASCOM.



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda  
Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.09.0002**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Plataforma elevatória instalada no edifício da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência..**

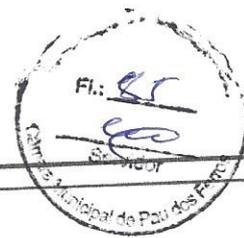
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ELEVADORES MASTER LTDA, CNPJ: 03.193.254/0001-61**, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 17 de novembro de 2021

Diário Oficial do MunicípioFRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representada pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para "processo de despesa, em caráter emergencial, para atender as necessidades urgentes do Município **CARLOS CÉSAR PAIVA GURGEL**, inscrito no CPF nº 168.844.174-39, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 459, bairro centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN para realização de procedimento cirúrgico de Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra Ocular", conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento cirúrgico de Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra Ocular.	UND	01

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), até o dia **05 de outubro de 2021**, às **23h59min**, quando será verificada a proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com) e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 01 de outubro de 2021.

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
GERENTE DE COMPRAS